

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

CPMI-PETRO

Requerimento , de 2014 – CPMI
Nº 535/14

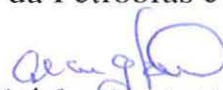
Requer a 13ª Vara Federal de
Curitiba cópia da denominada "Operação Lava
Jato".

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 58, § 3º, da Constituição Federal e com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952, seja solicitada a 13ª Vara Federal de Curitiba cópia de inteiro teor, em meio magnético, do inquérito e/ou processo referente a denominada Operas;ao "Lava Jato", realizada pela Polícia Federal, inclusive o compartilhamento das informações sigilosas, as quais ficarão sob guarda da presente CPMI.

JUSTIFICATIVA

Esta CPMI criada pelo Requerimento nº 03, de 2014- CN, tem a finalidade de: Investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa "SMB Offshore"; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para


Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Secretário de Comissão



viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrô e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municipais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

A operação "Lava Jato", que teve por objetivo apurar esquemas de lavagem de dinheiro e evasão de divisas, resultou na prisão do ex-diretor de Refino e Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa. Desse modo, dentro do âmbito de investigações dessa Comissão, é fundamental que o colegiado tenha conhecimento do que já foi investigado pela Polícia Federal e pelo Supremo Tribunal Federal na mencionada operação.

Por tanto, requeiro, para o perfeito andamento dos trabalhos dessa CPMI, o apoio dos nobres pares.

Sala das Comissões, em de de 2014.



Deputado Sandro Mabel

PMDB /GO